

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Trombudo Central recentemente concluiu a reforma de sua sede, resultando em melhorias na estrutura e na adequação dos espaços para melhor atender à população e às atividades administrativas.

Considerando que em virtude dessa reforma, torna-se necessário realizar a transferência dos aparelhos de ar condicionado do antigo prédio para a nova sede reformada, garantindo a climatização adequada dos ambientes de trabalho e atendimento público.

Considerando que a execução do serviço demanda a contratação de uma empresa especializada, que disponha de expertise e equipamentos necessários para realizar a desinstalação, instalação e higienização/limpeza dos aparelhos, assegurando o pleno funcionamento.

Considerando que a mesma possui insumos como carga de gás refrigerante e materiais, para garantir o pleno funcionamento após a reinstalação.

Considerando que uma empresa especializada evita danos aos equipamentos e à estrutura predial.

Por fim, a adequação dos sistemas de climatização é imprescindível para atender às normas de segurança e conforto térmico nos ambientes administrativos.

Sendo assim, justifica-se essa contratação, tendo em vista a necessidade imediata de solução do problema, que visa assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento, que impactam diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando as pesquisas feitas, que demonstraram que o valor apresentado condiz com o valor praticado no mercado, entende-se pela contratação da empresa **ALEXSANDER GUILHERME STREY, CNPJ: 41.299.195/0001-08**, Rua Rui Barbosa, nº140, município de Trombudo Central, em face do valor correspondente ao praticado no mercado, sendo que a mesma possui habilitação fiscal e técnica.

Trombudo Central/SC, 24 de janeiro de 2025.

Zulnei Luchtbenberg
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 005/2025